

**Vila do Cedro Empreendimento Imobiliário SPE Ltda**

Tabela de Preços Julho/2019

Condições de Pagamento

Unidade	Características	Área Privativa (m2)	Área Total (m2)	Ato	Parcelas Mensais	Total
APTO 101	2 Dormitórios (1 Suíte) + 2 Vagas	68,49	91,31	1x 175.960,00	24x 10.997,50	439.900,00
APTO 102	2 Dormitórios (1 Suíte) + 2 Vagas	70,69	94,28	1x 173.960,00	24x 10.872,50	434.900,00
APTO 103	2 Dormitórios (1 Suíte) + 2 Vagas	102,72	126,31	<b>VENDIDO</b>		
APTO 104	2 Dormitórios (1 Suíte) + 2 Vagas	100,52	123,34	<b>VENDIDO</b>		
APTO 105	1 Dormitório + 1 Vaga	48,60	64,72	<b>VENDIDO</b>		
APTO 201	2 Dormitórios (1 Suíte) + 2 Vagas	68,49	91,31	<b>VENDIDO</b>		
APTO 202	2 Dormitórios (1 Suíte) + 2 Vagas	70,69	94,28	<b>VENDIDO</b>		
APTO 203	2 Dormitórios (1 Suíte) + 2 Vagas	70,69	94,28	<b>VENDIDO</b>		
APTO 204	2 Dormitórios (1 Suíte) + 2 Vagas	68,49	91,31	<b>VENDIDO</b>		
APTO 205	1 Dormitório + 1 Vaga	48,60	64,72	<b>VENDIDO</b>		
APTO 301	2 Dormitórios (1 Suíte) + 2 Vagas	68,49	91,31	<b>VENDIDO</b>		
APTO 302	2 Dormitórios (1 Suíte) + 2 Vagas	70,59	94,18	<b>VENDIDO</b>		
APTO 303	2 Dormitórios (1 Suíte) + 2 Vagas	70,59	94,18	1x 173.960,00	24x 10.872,50	434.900,00
APTO 304	2 Dormitórios (1 Suíte) + 2 Vagas	68,49	91,31	1x 175.960,00	24x 10.997,50	439.900,00
APTO 305	1 Dormitório + 1 Vaga	48,60	64,72	<b>VENDIDO</b>		
APTO 401	1 Dormitório (Suíte) + 1 Vaga	60,70	80,84	<b>VENDIDO</b>		
APTO 402	1 Dormitório (Suíte) + 1 Vaga	56,66	75,41	<b>VENDIDO</b>		
APTO 403	2 Suítes + 2 Vagas	120,94	146,97	<b>VENDIDO</b>		

**Observações:**

1) Empreendimento localizado na Rua Santo Ângelo, nº 37. 2) Início da Obra: 05/10/2016 e entrega prevista em 05/03/2019. 3) Em caso de parcelamento durante a execução da obra: correção mensal, conforme a variação do INCC-M. 4) Em caso de parcelamento pós-obra: correção mensal pelo IGP-M + 12% a.a. 5) Os imóveis serão comercializados à vista com 5% de desconto. 6) A incorporadora reserva-se ao direito de alterar os valores e condições de pagamento sem prévio aviso. 7) Despesas de aquisição, tais como; ITBI, Escritura e Registro de Imóveis serão pagas pelo comprador. 8) A comissão de intermediação imobiliária é de 6% sobre o valor integral do imóvel, suportada pela incorporadora. 9) Dações de pagamento serão analisados individualmente, inclusive honorários de corretagem. 10) Licença de Instalação - LI nº 04/2016 SMMATU. 11) Alvará de Licença nº 19.136 SMMATU. 12) Registro de incorporação R-2- da matrícula 19.081 no Registro de Imóveis da Comarca de Canela/RS. 13) Os aptos. 103 e 104 possuem terraços privativos de 32,03m<sup>2</sup> cada. O apto. 403 possui 120,94m<sup>2</sup> privativos. (diferenças de NBR constarão na convenção de condomínio). 14) Contato Gerente Comercial - Diego Luz (54) 3286 7786 | (54) 98407 6968 | diego@vivaurbanismo.com.br.